



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS  
CNPJ 06.553.721/0001-05  
Av. Landri Sales, 454 - Centro  
CEP 64.690-000 = FRONTEIRAS - PIAUÍ

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 034/2018**

A Prefeita, **MARIA JOSÉ AYRES DE SOUSA** do Município de Fronteira - PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. nº 37, da Constituição Federal, no inciso II e Lei Orgânica do Município, e do resultado do Concurso Público, Edital Retificado nº 001/2018, Homologado pelo Decreto Municipal nº 13/2018 de 13 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios, Edição MMMDLVI de 16 de abril de 2018.

**Resolve Nomear**, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e Regime Jurídico do Município, Francisco Wanderson de Sousa, para exercer, em caráter efetivo, tendo em vista a aprovação nº 1ª Colocação no cargo de **Motorista – Categoria B**, Nível Fundamental, criado pela Lei nº 580/2017 - Quadro Geral de Cargos Efetivos, de 22 de setembro de 2017, com lotação na Secretária Municipal de Administração e carga horária de 40 horas semanais.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fronteiras - Piauí aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

Maria José Ayres de Sousa  
Prefeita Municipal

Diário Oficial dos Municípios nº: \_\_\_\_\_, publicado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS  
CNPJ 06.553.721/0001-05  
Av. Landri Sales, 454 - Centro  
CEP 64.690-000 = FRONTEIRAS - PIAUÍ

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 035/2018**

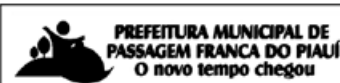
A Prefeita, **MARIA JOSÉ AYRES DE SOUSA** do Município de Fronteira - PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. nº 37, da Constituição Federal, no inciso II e Lei Orgânica do Município, e do resultado do Concurso Público, Edital Retificado nº 001/2018, Homologado pelo Decreto Municipal nº 13/2018 de 13 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios, Edição MMMDLVI de 16 de abril de 2018.

**Resolve Nomear**, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e Regime Jurídico do Município, Naftaly Louane Ribeiro de Alencar, para exercer, em caráter efetivo, tendo em vista a aprovação nº 2ª Colocação no cargo de **Cirurgião - Dentista**, Nível Superior, criado pela Lei nº 580/2017 - Quadro Geral de Cargos Efetivos, de 22 de setembro de 2017, com lotação na Secretária Municipal de Saúde e carga horária de 20 horas semanais.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fronteiras - Piauí aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

Maria José Ayres de Sousa  
Prefeita Municipal

Diário Oficial dos Municípios nº: \_\_\_\_\_, publicado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018

**GABINETE DO PREFEITO****TORNAR PUBLICAÇÃO SEM EFEITOS**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no cumprimento de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de eventuais interessados que decidiu tornar sem efeito Publicação de Extrato do Primeiro Aditivo Contratual referente ao Processo Administrativo nº 002/2018 (Inexigibilidade nº 002/2018 – Contrato Administrativo nº 2017.01.30-01).

Forma de Publicação: Diário Oficial do Município – Edição MMMDLXXXVI – Pg. 27.  
Data da Publicação: 29 de maio de 2018.

Motivo: Erro de publicação. Aditivo Inexistente.

Passagem Franca do Piauí/PI, 06 de junho de 2018.

**RAISLAN FARIAS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE  
**ITAINÓPOLIS**

**DECRETO N.º 18, DE 07 DE JUNHO DE 2018.**

“Prorroga por mais um 01 (um) ano a vigência do Teste Seletivo Público Simplificado, Homologado pelo Decreto nº 015/2017, referente ao Edital 001/2017, com seus Aditivos de alterações posteriores realizado pela Prefeitura Municipal de Itainópolis - PI, conforme consta do Resultado Final, publicado no DOM nº MMMCCCLX de 26/05/2017, para contratação à medida da necessidade da Administração Municipal e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, que o Teste Seletivo Público Simplificado, previsto pelo Edital nº 001/2017 e suas alterações posteriores, com homologação pelo Decreto nº 015/2017, foi realizado para preenchimento de vagas à medida da necessidade da Administração Pública Municipal;

**CONSIDERANDO**, que as contratações seriam por um prazo de 1(um) ano, ficando a sua renovação condicionada às necessidades da administração e da existência de recursos para suportarem as despesas com pessoal;

**CONSIDERANDO**, que apesar da adoção de medidas drásticas, visando à redução de gastos com pessoal, persiste ainda estas despesas elevadas, fazendo com que a renovação dos contratos temporários de pessoal que foram aprovados no Teste Seletivo Público Simplificado, que estão vencendo a validade, só sejam renovados aqueles estritamente necessários e indispensáveis ao andamento da máquina administrativa;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogada a vigência do Teste Seletivo Público Simplificado pelo período de 01 (um) ano, conforme disposto no Edital 001/2017.

**Art. 2º** - Todos os contratos de pessoal, em razão de aprovação no referido Teste Seletivo Público Simplificado, Edital nº 001/2017 e suas alterações posteriores, com homologação pelo Decreto nº 015/2017, perdem a vigência dia 08 de junho de 2018, ficando a recontração dos servidores aprovados, após a realização de levantamento por cada Secretário Municipal, definindo a necessidade da continuidade da prestação dos serviços do contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS-PI CNPJ Nº 06.553.754/0001-55  
Av. Álvaro Rodrigues de Araújo, 345, Centro, CEP 64565-000, Itainópolis-PI - Fone (89)3446-1113

(Continua na próxima página)



PREFEITURA DE  
**ITAINÓPOLIS**



PREFEITURA DE  
**ITAINÓPOLIS**



**EXTRATO DE CONTRATO**

**Art. 3º** - O levantamento sobre a necessidade de permanência do contratado, deverá ser apresentada a Secretaria de Administração e Planejamento até o dia 08 de junho do corrente, para que possa ser elaborado os novos contratos.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Itainópolis/PI, 07 de Junho de 2018.

**PAULO LOPES MOREIRA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE  
**ITAINÓPOLIS**



PORTARIA Nº 052, DE 05 DE JUNHO DE 2018

Torna sem efeito a portaria de nº 040 de 27 de março de 2018 que concede ajuda de custo e transporte para o servidor que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando que a necessidade de ressarcir ao servidor pelo uso de seu veículo em deslocamento para a execução de serviço externos ou por força das atribuições próprias do cargo deixou de existir;

Considerando o disposto no art. 65 § 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 195, de 11/12/2009;

Considerando o que consta nos requerimentos e justificativas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a concessão de ajuda de custo no valor de R\$ 400,00, a Sra. **REGIANE ANDRADE DE SOUSA**, portadora do CPF/MF 853.859.483-49 e da C.I/R.G sob o n.º 1.983.314 SSP/PI, professora da educação infantil, da rede municipal de educação, para fazer face ao seu deslocamento para a execução dos seus serviços.

Art. 2º Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para as providências cabíveis para registro e inclusão na folha de pagamento do cargo comissionado nomeado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se em livro próprio, Publique-se, Cumpra-se e Cientifique-se.

**PAULO LOPES MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS S/Nº/2018.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**CONTRATADO:** ANDERSON CLAYTON DA SILVA BARROS, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO CRM/PI Nº 3156, PORTADOR DO RG Nº 1.632.618 - SSP-PI, CPF Nº 642.789.723-34 RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA MARCOS PARENTE, Nº 1444, CANTO DA VARZEA, PICOS-PI.

**JUSTIFICATIVA:** JUSTIFICA-SE AINDA, QUE A ATUAL ADMINISTRAÇÃO REALIZOU TESTE SELETIVO PÚBLICO, CONFORME EDITAL Nº 026/2017, ESTANDO EM PROCESSO CONTRATAÇÃO TODOS OS APROVADOS SEGUINDO-SE A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, COM AS DEVIDAS PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, EDIÇÃO DE 08 DE MARÇO DE 2017, SENDO A PRESENTE CONTRATAÇÃO PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DE MÉDICO DE UMA EQUIPE DO PSF, COM LOTAÇÃO DETERMINADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM RAZÃO DE NÃO EXISTIR CONCURSADO E NÃO SER PERMITIDO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE FICAR EQUIPE DO PSF INCOMPLETA E OS PACIENTES SEM ATENDIMENTO.

**OBJETO:** "CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DA SAÚDE EM CARATER PROVISÓRIO E A TÍTULO PRECÁRIO, POR TEMPO DETERMINADO SEM VINCULO EMPREGATÍCIO".

**VIGENCIA:** DURAÇÃO 06 (SEIS) MESES, OU ATÉ A CONCLUIR A CONTRATAÇÃO DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO OU ATÉ A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DEFINITIVO.

**VALOR:** R\$ 8.100,00 (OITO MIL E CEM REAIS), MENSALMENTE.

**FONTE DE RECURSOS:** REPASSE DOS RECURSOS REPASSADOS PARA PAGAMENTO ÀS EQUIPES DO PSF.

ITAINÓPOLIS - PI, 02 DE JANEIRO DE 2018.

**PAULO LOPES MOREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE  
**ITAINÓPOLIS**



**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS S/Nº/2018.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**CONTRATADO:** JULIANNA GRAZILLE DE SOUSA CARVALHO ROCHA, BRASILEIRA, CASADA, RG Nº 2.754.642 SSP-PI, CPF Nº 030.018.083-73 RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA S/N, ITAINÓPOLIS-PI.

**JUSTIFICATIVA:** JUSTIFICA-SE AINDA, QUE A ATUAL ADMINISTRAÇÃO REALIZOU TESTE SELETIVO PÚBLICO, CONFORME EDITAL Nº 026/2017, ESTANDO EM PROCESSO CONTRATAÇÃO TODOS OS APROVADOS SEGUINDO-SE A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, COM AS DEVIDAS PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, EDIÇÃO DE 08 DE MARÇO DE 2017, SENDO A PRESENTE CONTRATAÇÃO PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DE ENFERMEIRA-PSF, EQUIPE DO PSF, COM LOTAÇÃO DETERMINADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM RAZÃO DE NÃO EXISTIR CONCURSADO E NÃO SER PERMITIDO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE FICAR EQUIPE DO PSF INCOMPLETA E OS PACIENTES SEM ATENDIMENTO.

**OBJETO:** "CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DA SAÚDE EM CARATER PROVISÓRIO E A TÍTULO PRECÁRIO, POR TEMPO DETERMINADO SEM VINCULO EMPREGATÍCIO".

**VIGENCIA:** DURAÇÃO 06 (SEIS) MESES, OU ATÉ A CONCLUIR A CONTRATAÇÃO DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO OU ATÉ A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DEFINITIVO.

**VALOR:** R\$ 3.800,00 (TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS), MENSALMENTE.

**FONTE DE RECURSOS:** VERBA DE REPASSE DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ITAINÓPOLIS - PI, 02 DE JANEIRO DE 2018.

**PAULO LOPES MOREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL